



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Quarta-feira, 4 de março de 2020 - Nº 1163 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

Mês da Mulher

*“Eu sou a geração igualdade:
concretizar os direitos das mulheres”*

2 de março - 9h

Entrega do Novo cartão
Comida na Mesa
na Secretaria da Mulher

5 e 6 de março - 9h

Abertura do seminário Regional
de Municípios (AMPESP)
na Câmara Municipal

8 de março - 15h

Abertura Oficial

- Show na Praça Central
- Apresentação de dança
- Feira de Troca de Livros
- Artesanato
- Oficinas para mulheres
- Espaço da beleza

10 de Março - 19h

Homenagens às mulheres

12 de março

Rodas de conversa –
Expressão Corporal
na Secretaria da Mulher - às 9h
CRAS Eldorado - às 14h

25 de março - às 8h

Debate - “Eu sou
a Geração Igualdade:
concretizar os direitos
das mulheres”
na Secretaria da Mulher

26 de março - 19h

Cine debate
na Secretaria da mulher

27 de março - 19h

Inauguração Cineclube
Mostra “existência feminina
no cinema”
no Teatro Ataliba Barrocas

30 de Março - 19h

Lançamento do Programa
1000 mulheres
(com o SEBRAE)
na Câmara Municipal

Realização:

Secretaria Municipal da Mulher
e de Desenvolvimento Social



Secretaria
de Saúde
Secretaria Municipal
de Cultura e Eventos



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 6.050 de 28 de janeiro de 2020

Suplementa dotações do orçamento, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.168, de 17.12.2019.

D e c r e t a

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 961.422,13 (novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que fazem parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso I, do Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 3.168/2019, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 961.422,13 (novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de janeiro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de janeiro de 2020.

Decreto nº 6.051 de 28 de janeiro de 2020

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.168, de 17.12.2019.

D e c r e t a

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 407.532,33 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.168/2019, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos) e inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.168/2019 por anulação no valor de R\$ 184.675,19 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de dezembro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de dezembro de 2019.

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o 0, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 04.03.2020 a 06.03.2020, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2019**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
CARLA RAFAELA GARCIA SANTICIOLI	Professor de Educação Básica PEB I	61º Lugar
FLÁVIA FERNANDA SABINO CAMAS	Professor de Educação Básica PEB I	62º Lugar
BRUNA RAQUEL MATOS GAMBAROTTO DIAS	Professor de Educação Básica PEB I	63º Lugar

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS HARUO MOMO	PEB II - CIÊNCIAS	7º Lugar
DOMÊNICA VIANA DE CAMPOS	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	4º Lugar

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 04 de março de 2020.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Michele Cristina Baccocchina de Sousa
Secretaria Municipal de Administração

ATO DECISÓRIO – 49/20

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Roberta Adriana Macedo Bertanha - RG- 18.130.073

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA CIPA GESTÃO - 2020/2021

Cordeirópolis, 17 de fevereiro de 2020

Comunicamos a todos os servidores deste órgão público, que encontram-se em aberto as inscrições para os interessados a participarem como candidatos a representantes dos empregados para compor a **CIPA 2020/2021 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES** de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 5), aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho de número 3.214 de 08/06/1.978. Os interessados devem procurar o Departamento Pessoal(RH), sito a rua José Antônio Levy, ns.26, Vila dos Pinheiros, para preencherem o formulário de inscrição no período de **20/02/2020 a 06/03/2020**.

PARTICIPEM

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

NEUSA AP. DÂMELIO MORAES
Presidente na CIPA - Gestão 2019/2020



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email: jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$410,00
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

CARGO – Professora PEB I - Aposentada
UNIDADE – E.M.E.F. “Prof. Maria Aparecida Pagoto Moraes
Endereço – Rua: Galdino de S. Barboza, 400 – Jardim Cordeiro - Fone: (19) – 3546-5200

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN
Secretária Municipal de Educação

ATO DECISÓRIO – 50/20

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Elizângela Terezinha Fani da Silva - RG- 22.514.279-X
CARGO – Professora PEB I
UNIDADE – E.M.E.F. “Coronel José Levy”
Endereço – Rua: Visconde do Rio Branco, 437 – Centro - Fone: (19) – 3546-5682

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços, locação e aquisição de materiais de floricultura e decoração para a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Termo de Referência.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Cleonice Caldas de Sousa, nomeada pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 069/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Exon Eventos Eireli - EPP para o lote 01 com valor total de R\$59.751,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais); com pagamentos no prazo de 30 dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação à empresa Exon Eventos Eireli – EPP.

Cordeirópolis, 20 de Fevereiro de 2.020.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 009/2020.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de serviço especializado de apoio de segurança não armada para eventos realizados pelo Município de Cordeirópolis.

Contratada: Lothseg Segurança Privada Eireli - ME (R\$ R\$125.820,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 19/02/2020.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 064/2019.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de lentes e armações de óculos.

Contratada: Ultralicit Comércio de Equipamentos Eireli – ME (R\$ R\$99.025,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 10/02/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2019

Objeto: Registro de preços para a aquisição de carrinhos auxiliares para cozinhas das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Adão Jorge Lopes de Souza, nomeado pela Portaria N.º: 11.152/2019 e suas alterações, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 079/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Rocha Silva Brandão Cozinhas Profissionais Ltda – ME com valor global de R\$23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), com pagamentos no prazo de 30 dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica homologado o objeto desta licitação à empresa Rocha Silva Brandão Cozinhas Profissionais Ltda – ME.

Cordeirópolis, 20 de Fevereiro de 2020

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO DE JULGAMENTO PREGÃO N.º 080/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3239/2019

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis-SP torna público, que, após análise do Recurso interposto pela Empresa ECOPEX COMERCIAL LTDA., decido pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso conforme decisão justificadas nos autos do processo.

Cordeirópolis, 03 de março de 2020.

Michele Cristina Baccocchina de Sousa
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2019

Objeto: “Contratação de empresa para execução de serviços de Manutenção Predial nas unidades administrativas pertencentes a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis”.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 072/2019, classificando como vencedora a empresa Latina Ambiental Ltda com valor global de R\$ 2.057.072,20 (Dois milhões, cinquenta e sete mil setenta e dois reais e vinte centavos), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do atesto ou recebimento definitivo da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

Dessa forma, fica homologado o objeto desta licitação à empresa Latina Ambiental Ltda.

Cordeirópolis, 02 de Março de 2.020.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção no telhado do ginásio de Esportes Governador Orestes Quêrcia.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Antonia Margarida Delmonde Moreira nomeada pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 081/2019, classificando como vencedora a empresa Patrícia Lino de Souza – ME com valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica homologado o objeto desta licitação à empresa Patrícia Lino de Souza – ME.

Cordeirópolis, 02 de Março de 2.020.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial n.º 07/2020

Processo Administrativo n.º 330/2020

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 17/03/2020

Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial n.º 57/2019

Processo Administrativo n.º 2454/2018

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE – GPS/GSM/GPRS”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 18/03/2020

Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial n.º 82/2019

Processo Administrativo n.º 3380/2019

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE”, conforme

especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 19/03/2020

Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 84/2019

Processo Administrativo nº 2668/2019

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PERECÍVEIS”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 20/03/2020

Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima relacionadas e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 04 de março de 2020

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

Campanha Doação Medicamentos

Animais que completaram tratamento e sobraram medicamentos dentro do prazo de validade pode doar para coordenação do Bem Estar Animal em que vai ser destinado para animais errantes.

* Podem ser doadas medicamentos de humanos como: tramal, dipirona sódica, buscopan composto, metronidazol, cefalexina, ribavirina, doxiciclina, amoxicilina com clavulanato de potássio, omeprazol, ranitidina e luftal.

* Há preferência em medicamentos de Animais.

Para mais informações:
Prefeitura de Cordeirópolis - SP
Email: coordenacaobemestaranimal@gmail.com
Telefone/Whats:
(19) 99966 - 1804



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ALEX DE SOUZA BEZERRA
ALEX RODRIGUES LEAL DA SILVA
ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO
ARIOVALDO SILVEIRA JUNIOR
AURISTONIO DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO
BRAULIO LUCIO PASCOALATO
CALEBE LEAL VIEIRA
CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA
DANIEL DANTAS DA SILVA
ELIVELTON DE SOUZA DIAS
FLAVIO HENRIQUE LOPES SERRA
FLAUBER RAFAEL DE OLIVEIRA MONTE
GABRIEL ALEXANDRE POLETTI RAMOS
GEORGE MARTINS BARBOSA
HENRIQUE MOREIRA
HIURY JHONATAN DA SILVA
JOSÉ BRUNO DE REZENDE GOMES SILVA
JOSÉ ETELVINO DOS SANTOS
LEONARDO DOS SANTOS BENFICA
LEONARDO FERNANDO AMBROSIO
LUCAS NASCIMENTO AGUIAR
LUIS HENRIQUE RODRIGUES MARÇAL
MAYKON BRITO DE OLIVEIRA
MIZAEAL DA SILVA COSTA
OLECI RODRIGUES MAGALHÃES NETO
PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA
RAFAEL SCAPIM FURTADO
RENATO LOSA
ROBER FAGNER LIMA DA CRUZ
TEYLON LIMA SILVA
TIAGO LUCAS DO CARMO
VINICIUS DA SILVA LIRA
VINICIUS FIORIO RIBEIRO DOS SANTOS

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenção Jovens da Classe de 2002

Os jovens que nasceram no ano de 2002 devem comparecer a junta de serviço militar para orientação do seu alistamento on line.

Aqueles que não se alistarem no prazo (01 de janeiro a 30 de junho/2020), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (prefeitura municipal).

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045